



54

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N° 46/95-GP

TRE-RN/SJ/CJD/Seção de Jurisprudência	
Indexado	Visto
Publicado	Pag.
Incluído	Visto
Conferido	Visto
ALTERAR	ARQUIVAR
Visto	

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 5º, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

I - Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercerem as seguintes funções comissionadas:

ELIETE MOTA DE OLIVEIRA

- FC.5 : Chefe da Seção de Planejamento e Coordenação de Eleições/CE/SI;

AIRTON PINHEIRO

- FC.4 : Assistente de Chefia da Seção de Planejamento e Coordenação de Eleições/CE/SI;

ALEXANDRE MÁRCIO C. MACHADO - FC.4 : Assistente de Chefia da Seção de Entrada de Dados/CPS/SI.

II - Revogar as Portarias n<sup>os</sup> 170/94-GP e 171/94-GP, ambas de 03 de novembro de 1994.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 1º de junho de 1995.

*Deusdebit Chaves Maia*  
Desembargador DEUSDEBIT CHAVES MAIA  
Presidente do TRE/RN